



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15398/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 6.716/2004, que declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Guaiapó.

Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º da Lei n. 6.716/2004 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de Utilidade Pública a Beneficência do Guaiapó.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Beneficência do Guaiapó. (NR)”

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga de novo Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de novembro de 2019.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 02/12/2019, às 14:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0156341** e o código CRC **7888481B**.